



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 79, de 2025 Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 84 de 2025 Data do Ingresso: 17/10/2025 Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) operadores de máquinas.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando o descrito na ementa acima.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei veio acompanhado da certidão na qual informa que não possui aprovados em concurso público para serem nomeados, assim como da Declaração Técnica de ausência de Impacto Orçamentário/Financeiro por se tratar de despesa inferior ao valor de 80 vezes ao menor padrão de vencimento 80xR\$ 983,26= 78.660,80.

Em seu art. 5º estão descritas as unidades orçamentárias das quais correrão as despesas decorrentes das contratações.

Conclusão:

Após esta Comissão analisar o aspecto orçamentário/financeiro, concluímos que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do

Sul, 05 de novembro de 2025.

Vereador Dimmy Alves-Presidente

Vereador Issa Esquirio El Hatal-Relator

Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente